Docusign Envelope ID: F02E7069-F310-43C3-9DB0-07182A7B456B

AKANGATU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 17.007.919/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2024

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 09 de outubro de 2024, às 18:00 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, localizada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por meio do envio, pela Administradora, de Edital de Convocação aos cotistas do **AKANGATU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.007.919/0001-00 ("Cotistas" e "Fundo", respectivamente), em 10 de setembro de 2024. Presença de Cotistas representando 89,64% (oitenta e nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das cotas subscritas presentes do Fundo, conforme manifestação de voto arquivada na sede da Administradora, dos representantes da Administradora e da gestora, a **POLO CAPITAL INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.990.773/0001-74 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Maria Fernanda Leonardo; e Secretário: Felipe Moura Lima.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguintes matérias: **(i)** adequação do regulamento do Fundo ("Regulamento") à Resolução CVM n° 175/2022; **(ii)** limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor subscrito de cotas; **(iii)** alteração da Taxa de Administração para o valor mensal fixo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), reajustado anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"); **(iv)** limitação da Taxa de Gestão, com efeitos retroativos a dezembro de 2023, ao valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) mensais, reajustado anualmente pela variação positiva do IGP-M; **(v)** caso aprovados os itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, aprovação da nova versão do Regulamento, nos termos da minuta constate no Anexo I à presente ata ("Novo Regulamento"); **(vi)** aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativo ao exercício social findo no último dia de novembro de 2023; e **(vii)** autorização à Administradora e à Gestora a praticarem todos os atos e adotar todas as medidas necessárias no tocante à ordem do dia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando 89,64% (oitenta e nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das cotas subscritas presentes do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a adequação do Regulamento à Resolução CVM nº 175/2022;

5.2. Aprovar a alteração da Taxa de Administração do Fundo, que compreende os serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição, para o valor fixo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, reajustado anualmente pela variação positiva do IGP-M.

Docusign Envelope ID: F02E7069-F310-43C3-9DB0-07182A7B456B

5.3. Aprovar a limitação da Taxa de Gestão em R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) mensais, reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M.

5.4. Aprovar a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor subscrito de cotas.

5.5. Considerando as aprovações constantes nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) da ordem do dia, aprovar o Novo Regulamento, nos termos da minuta constante no Anexo I, o qual entra em vigor na presente data.

5.6. Aprovar as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativo ao exercício social findo no último dia de novembro de 2023.

5.7. Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos e a assinarem todos os documentos necessários para a o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, todos e quaisquer atos praticados, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 09 de outubro de 2024

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Presidente

DocuSigned by:
Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...

Felipe Moura Lima
Secretário

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by:
Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Carlos Alves
E8FB8AFF7F5F4EA...

DocuSigned by:
Andre Pines
B0B9D7ABA635451...

POLO CAPITAL INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora